

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023**PROCESSO: 0116-0041/2023 - PE - 10/2023****ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.**FORNECEDORA REGISTRADA:** AVA CABRAL **DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 46.734.603/0001-18, Vencedora dos itens: 01 a 06 no valor total de R\$ 936.712,50.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.**ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e Arthur Vigilio Alves Cabral. **FORNECEDORA REGISTRADA.****Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:1B0A2E5F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CANCELAMENTO****AVISO DE CANCELAMENTO**

Fica cancelada a ARP Nº 51/2023, celebrada com o fornecedor: **MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.900.357/0001-75, com fundamento nos termos do art. 17, I, do Decreto Municipal nº 17/2022, com fundamento no art. 78, XVII, da Lei nº 8.666/93, após comprovado que as especificações do objeto não atende as necessidades do município, conforme mencionado no Ofício 372/2023/GS/SMA/PP.

Pilar/AL, 16 de maio de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:A434FD45**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Processo Administrativo nº 04030026/2023

Dispensa de licitação nº 04030026/2023

O **Secretário de Saúde do Município de Pilar**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem através do presente **RATIFICAR** a execução do objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, nas conformidades do Inciso II do art. 24 da Lei mencionada anteriormente, e **PROCESSAR** a dispensa em favor da empresa **EJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 42.995.550/0001-38, para aquisição de bolsa (tipo mochila), a serem disponibilizadas aos agentes comunitários de saúde do município, conforme proposta de preços individual, mapa de preços e demais documentos constantes no processo administrativo acima identificado, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 163/2023, que opinou pelo deferimento do aquisição em atenção à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no art. 43, IV da Lei 8.666/93, onde resolvo:

AUTORIZAR a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência, atendendo as necessidades do setor competente, no valor global de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), sendo a entrega de forma imediata.

Emita-se a Ordem de Fornecimento e posterior liquidação da **Notas de Empenho nº 2023050500001** (em substituição ao termo de contrato).

Publique-se.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde de Pilar

Portaria: 002/2021.

Publicado por:

Amanda Sampaio de Amorim

Código Identificador:1CA4375**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 539, DE 15 DE MAIO DE 2023.****DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PINDOBA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **IONALDO LÉCIO CARDOSO DE MOURA**, irmão da Presidente da Câmara Municipal e primeira-dama Magna Lybya Cardoso Moura, ocorrido em 13 (treze) de maio do corrente ano, neste Município de Pindoba.

CONSIDERANDO, o pesar geral da população pindobense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, chefe de família honrado e deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para elevar o nome de Pindoba.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo território do Município de Pindoba, pelo falecimento do Sr. **IONALDO LÉCIO CARDOSO DE MOURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoba-AL/AL, 15 de maio de 2023.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito

Certifico que este Decreto de nº 539/2023 foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pindoba-AL em 15/05/2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

JAMESSON MOREIRA CAETANO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:9A668F66**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL**, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de fisioterapia, destinado a Secretaria de Saúde, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min. compras@piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 16 de maio de 2023.

NELSON BASÍLIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA

Presidente da Comissão de Licitação